



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/2021 ORIGINADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021/ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 "CARONA" - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA / MT), PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MARCIA ANDREIA DOS SANTOS YAKABE PASSAGENS – ME.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**MARCIA ANDREIA DOS SANTOS YAKABE PASSAGENS – ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 10.231.478/0001-86, localizada a praça dos colonizadores, terminal rodoviário, telefone (66) 3556-4090, representada pela sra. **Marcia Andreia dos Santos Yakabe**, proprietária, portadora do RG nº. 16568095 SSP/MT e CPF nº. 014543.531-80, doravante denominada de **CONTRATADA**.

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 216/2021, por mais 12 (doze) meses.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 17/11/2023 a 17/11/2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de novembro de 2023.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**MARCIA ANDREIA DOS SANTOS YAKABE**  
**PASSAGENS – ME**  
CNPJ Sob o nº. 10.231.478/0001-86.  
Marcia Andreia Dos Santos Yakabe  
**REPRESENTANTE**  
**CONTRATADA**

**Fabio Junior Silva Pedroso**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**

**Jefferson Sabino Silva Alvarenga**  
CPF 042.165.031-10  
**TESTEMUNHA**